



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2025 – FASE ÚNICA**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item **11.11** do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2025 – FASE ÚNICA, **RETIFICA** o referido Edital no que segue:

**1. Onde se lê:**

“1.2. Os empregos, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, e as jornadas de trabalho são os constantes da Tabela abaixo.

<b>Cód.</b>	<b>Emprego</b>	<b>Qtde Vagas</b>	<b>Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho Semanal</b>	<b>Vencimentos (R\$)</b>	<b>Valor da Inscrição (R\$)</b>
101	<b>AGENTE DE VIDEOMONITORAMENTO</b>	CR	Ensino Médio Completo e Curso de Capacitação aos Empossados / 40 horas	R\$ 2.252,85	R\$74,00
(...)					

**Leia-se:**

“1.2. Os empregos, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, e as jornadas de trabalho são os constantes da Tabela abaixo.

<b>Cód.</b>	<b>Emprego</b>	<b>Qtde Vagas</b>	<b>Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho Semanal</b>	<b>Vencimentos (R\$)</b>	<b>Valor da Inscrição (R\$)</b>
101	<b>AGENTE DE VIDEOMONITORAMENTO</b>	CR	Ensino Médio Completo / 40 horas	R\$ 2.252,85	R\$74,00
(...)					

2. Onde se lê:

**3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**3.2.1**

Leia-se:

**3.3.1**

3. Onde se lê:

**“3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

(...)

*3.6. Os candidatos que preencherem todos os requisitos previstos nos itens 3.1 e 3.1.1 e/ou 3.2 e 3.2.1, poderão solicitar isenção do valor da inscrição, seguindo os procedimentos a seguir:”*

Leia-se:

*“3.6. Os candidatos que preencherem todos os requisitos previstos nos itens 3.1 e 3.2 e/ou 3.3 e 3.3.1, poderão solicitar isenção do valor da inscrição, seguindo os procedimentos a seguir:”*

4. Onde se lê:

“7.19.1. Somente após decorrido o tempo de uma hora de início das provas, o(a) candidato(a) poderá deixar a sala de aplicação.”

Leia-se:

“7.19.1. Somente após decorrido o tempo de uma hora e trinta minutos de início das provas, o(a) candidato(a) poderá deixar a sala de aplicação.”

5. No item 2.4, fica acrescentada a alínea “k”, conforme segue:

“**k**) Submeter-se quando empossado, compulsória e obrigatoriamente ao Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP) específico e investidos provisoriamente no cargo ou emprego público.”

E no Capítulo 10 (Do Provimento dos Empregos), fica acrescentado o item 10.15, conforme segue:

“**10.15** Os empossados serão matriculados de forma compulsória e obrigatoriamente no Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP) específico e investidos provisoriamente no cargo ou emprego público. A investidura definitiva se dará mediante aprovação no referido Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP). Serão exonerados do cargo ou demitidos do emprego público o Agente de Videomonitoramento que:

- I - for reprovado em qualquer disciplina constante da grade curricular;
- II - for reprovado em avaliações estipuladas na CFTP;
- III - não registrar frequência de 100% (cem por cento) às atividades escolares, salvo em caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

**6. Os demais itens permanecem inalterados.**

Franca, 05 de abril de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**